N°.28 <u>ACTA N°.28</u>

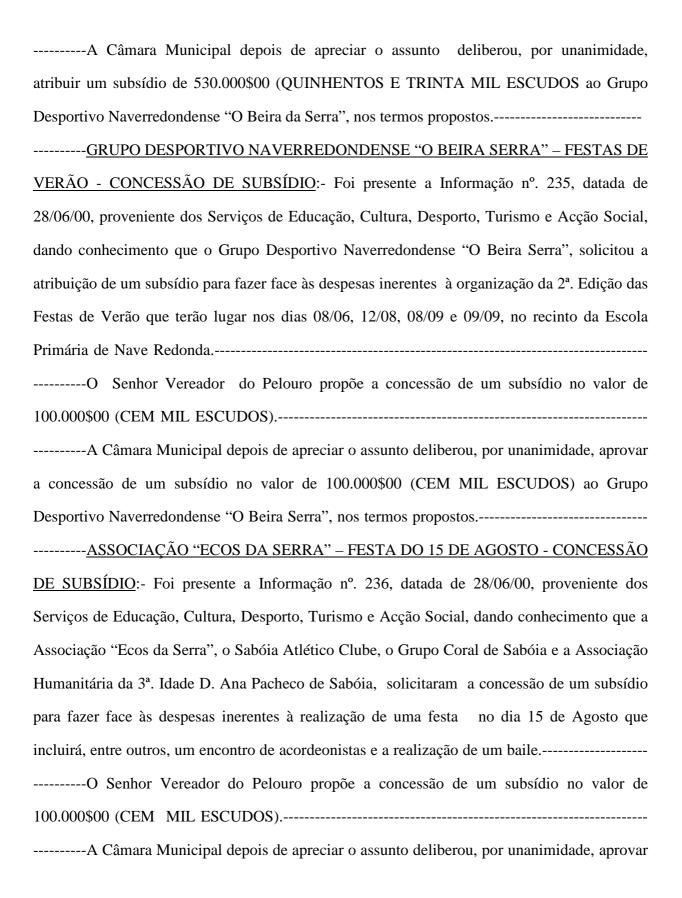
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL 00-07-12 REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL:----------Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.----------Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por se ter deslocado a Lisboa a fim de estar presente num seminário sobre carta escolar promovido pela A.N.M.P.--------Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----------FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.----------APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.----------Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----------I - FINANÇAS-----------RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/07/11, que acusava um total de disponibilidades da importância de

661.664.307\$00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETE ESCUDOS), sendo em cofre: 775.084\$00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 660.889.223\$00 (SEISCENTOS E SESSENTA MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.----------PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 76.051.733\$00 (SETENTA E SEIS MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil e sessenta e três a cinco mil quatrocentos e trinta e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.----------O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização nº.5.138, de 03/07/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.----------O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 5.124, 5.262 e 5267, a primeira de 03/07/2000, e as restantes de 05/07/2000, sendo a primeira e a terceira a favor de Loja

XXI, Ld*., e a segunda a favor de Contecnica, Ld*., em virtude de se tratar de Firmas que sao
propriedade de familiares seus
<u>BALANCETE DOS FORNECEDORES</u> :- Foi presente o balancete dos fornecedores
que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as
dívidas contraídas até trinta de Junho findo, no montante de 107.968.364\$00 (CENTO E SETE
MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E
QUATRO ESCUDOS), sendo de fornecedores - 91.956.290\$00 (NOVENTA E UM
MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA
ESCUDOS) e de empreiteiros - 16.012.074\$00 (DEZASSEIS MILHÕES, DOZE MIL E
SETENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido
conhecimento
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA APLICÁVEL AO ANO DE 2000 PAGÁVEL EM
2001:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado um documento propondo a aplicação
de uma taxa de 1% relativamente à Contribuição Autárquica aplicável ao ano de 2000 e a
cobrar no ano de 2001 bem como, em caso de aprovação, a sua apresentação para apreciação e
deliberação na próxima reunião da sessão da Assembleia Municipal
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a
proposta apresentada e submeter o assunto à apreciação e deliberação da Assembleia
Municipal
<u>DERRAMA A LANÇAR NO ANO DE 2000 PAGÁVEL EM 2001</u> :- Foi presente um
documento subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara propondo o lançamento de uma
derrama à taxa de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas
que, proporcionalmente, corresponde ao rendimento gerado na área do Município por sujeitos
passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou
agrícola, destinada a acorrer ao financiamento de investimentos

-----A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº.6, do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto uma alínea f), do nº.2, do artº. 53°., do mesmo diploma, que seja autorizado o lançamento de uma derrama nos termos propostos, cujo produto será destinado a fazer face aos investimentos que se prosseguem em vários domínios e que, com a entrada em vigor do Quadro Comunitário de Apoio III em que, embora existam apoios aos investimentos, o Município terá de assegurar sempre uma previsível comparticipação que poderá ir até os 30%.-----------Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Senhor Director de Finanças do Distrito de Beja que seja autorizada a liquidação e cobrança da referida derrama, conjuntamente com a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.-----------II - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS------II -----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REDE NATURA 2000:- Foi presente a circular 73/2000, datada de 2000-06-28, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia da Resolução aprovada pelo Conselho Directivo daquela Associação em 27 de Junho último, sobre a 2ª. Fase da Lista Nacional de Sítios, no âmbito do processo Rede Natura 2000.----------A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.----------III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO----------PROGRAMA SOLARH – MARIA DE FÁTIMA FRAGOSO TIMÓTEO ROSA – ORÇAMENTO:- Foi presente pelo Departamento Técnico uma Informação sem nº., datada de 27/06/00, dando conhecimento que a D. Maria de Fátima Fragoso Timóteo Rosa apresentou um orçamento elaborado pelo construtor civil António Manuel Campos, referente às obras necessárias à reparação da sua habitação sita no Castelão, S. Luís e cujo custo ascende a

2.000.000\$00 (DOIS MILHOES DE ESCUDOS) com o IVA já incluído; o subscritor da
Informação entende que, por o orçamento apresentado ter um valor moderado relativamente às
obras a efectuar, deveria ser aceite pelo que, propõe a sua aprovação
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o
orçamento apresentado
BAR/ESPLANADA "GREEN ISLAND" – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE
HORÁRIO – ANA ISABEL GUILHERME INÁCIO PANELAS:- Foi novamente presente o
processo referente ao pedido efectuado pela exploradora do bar/esplanada "Green Island", sito
no Largo de Santa Maria, em Vila Nova de Milfontes, para alargamento do seu horário de
funcionamento; a proprietária fora notificada da intenção da Autarquia indeferir o seu pedido
pelo que produziu alegações e solicitou à Autarquia que revisse a sua posição tendo ainda
anexado um documento subscrito por vinte e quatro vizinhos daquele estabelecimento,
atestando que o ruído ali produzido não perturba a sua tranquilidade
Reapreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a
argumentação invocada pela requerente baseada, de resto, no abaixo-assinado subscrito pelos
vizinhos do estabelecimento bem como, autorizar o alargamento do horário requerido
IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
GRUPO DESPORTIVO NAVERREDONDENSE – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-
Foi presente a Informação nº.234, datada de 27/06/00, proveniente dos Serviços de Educação,
Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Grupo Desportivo
Naverredondense "O Beira Serra" solicitou a atribuição de um subsídio para pagamento dos
materiais de construção que visam a conclusão das obras nos balneários do campo de jogos, o
que lhes permitirá participar no próximo Campeonato Distrital de Futebol de 11 do INATEL
O Senhor Vereador do Pelouro, propõe a concessão de um subsídio no valor de
530.000\$00 (OUINHENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS)



a concessão de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Associação "Ecos da
Serra", nos termos propostos
<u>SPORTING CLUBE SANTACLARENSE – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO</u> :- Foi
presente a Informação nº. 243, datada de 05/07/00, proveniente dos Serviços de Educação,
Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Sporting Clube
Santaclarense, solicitou a concessão de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à
realização das Festas daquela localidade, nos dias 1 e 2 de Julho
O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de
100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS)
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar
a concessão de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) ao Sporting Clube
Santaclarense, nos termos propostos
JARDIM DE INFÂNCIA DE SABÓIA - ENCERRAMENTO DAS ACTIVIDADES
<u>– MASTRO</u> :- Foi presente a Informação nº.237, de 28/06/00, proveniente dos Serviços de
Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando que, no âmbito das
actividades lectivas, o Jardim de Infância de Sabóia, juntamente com o 1º. Ciclo, EBI e a
Associação Ecos da Serra, vai realizar um mastro de encerramento do ano lectivo; dado estas
actividades acarretarem alguns gastos e os recursos financeiros serem baixos foi solicitada à
Autarquia, a concessão de um subsídio para ajudar no pagamento das despesas contraídas
De harmonia com o despacho do Senhor Vereador foi proposta a atribuição de um
subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS)
Depois de devidamente apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a
concessão de um subsídio, ao Jardim de Infância de Sabóia, no valor de 20.000\$00 (VINTE
MIL ESCUDOS), nos termos propostos
CLUBE NÁUTICO DE MILFONTES – CANOAGEM – TACA DO MUNDO DE

MARATONAS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.245, datada de 07/07/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Clube Náutico Milfontes, solicitou a concessão de um subsídio para que, dois dos seus canoistas, Sérgio Jesus e Nelson Ramos, possam participar, nos próximos dias 15 e 16 de Julho/00, na Taça do Mundo de Maratonas em Stockton on Tees - Grã-Bretanha; dada a indisponibilidade financeira da Federação Portuguesa de canoagem terá de ser o próprio Clube a disponibilizar as verbas necessárias para possibilitar a participação daqueles dois canoistas, o que origina o pedido de apoio ao Município.----------O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio ao Clube supra citado, no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS).----------A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) ao Clube Náutico de Milfontes, nos termos propostos.----------V - OBRAS MUNICIPAIS----------CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CALCADA DE VIDRAÇO E MURO EM PEDRA APARELHADA NA MARGINAL EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.214/2000, datada de 03/07/2000, referente ao concurso limitado para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 26/01/2000, dando conhecimento que se excluíu o concorrente Júlio Pires Pereira & Filho, Lda. na fase da abertura do concurso, tendo-se efectuado apenas a abertura da proposta do concorrente ASN-Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a., cujo valor é de 39.635.209\$00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVE ESCUDOS); atendendo ao facto do valor da proposta ser consideravelmente superior ao preço base do concurso, propõe-se que não seja

adjudicada a obra
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a
Informação do Departamento Técnico, anulando o concurso e não adjudicando a obra devido
ao elevado valor da proposta relativamente ao preço base
<u>CONSTRUÇÃO DE SEIS FOGOS EM SABÓIA – RELATÓRIO FINAL</u> :- Foi
presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.215/2000, datada de 03/07/2000,
referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação
tomada em reunião ordinária de 16/02/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo
para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse
qualquer reclamação pelo que, propõe-se a adjudicação definitiva, ao concorrente URBISED,
Lda, pelo valor de 46.869.416\$00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E
SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS) acrescido do IVA
à taxa legal em vigor
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a
Informação do Departamento Técnico adjudicando a obra ao concorrente URBISED, Lda., pelo
valor de 46.869.416\$00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E
NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal
em vigor
<u>EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E</u>
COMÉRCIO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi
presente a Informação nº.217/2000, de 00/07/04, proveniente do Departamento Técnico
propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe,
Luseca - Sociedade de Construções, S.A., através de ofício de 00/03/03, seja concedida uma
prorrogação do prazo de conclusão daquela obra de cento e dezasseis dias
O Empreiteiro justifica o seu pedido com o facto de, durante a execução da obra e no

sentido de obter uma meinoria giobal da empreitada terem sido executados trabalhos que não
constavam da sua proposta inicial, justificação que é corroborada pelo Departamento Técnico
que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação graciosa do prazo da
conclusão da obra pelo período requerido devendo, assim, a obra ficar concluída em
2000/07/30
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a
prorrogação legal do prazo de conclusão da obra requerida pela Empresa, nos termos da
Informação elaborada pelo Departamento Técnico
VI – PATRIMÓNIO MUNICIPAL
<u>APROVAÇÃO FINAL DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE</u>
URBANIZAÇÃO, REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-
-GARE, FREGUESIA DE LUZIANES-GARE, NOS TERMOS DO ARTº.64º. DO
DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11 – RECTIFICAÇÃO:- Foi apreciado um documento
subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara propondo que, por ter havido, na deliberação sobre
o assunto em epígrafe, constante da Acta nº.13, de 29/03/00, um lapso, haverá que proceder à
competente rectificação
Na realidade, ao confrontar-se o quadro de áreas do Loteamento e a área total ocupada
pelos lotes, verificou-se uma diferença de cerca de 50 m2 sendo que, a área total ocupada com
arruamentos, estacionamentos e zonas verdes que na deliberação se refere ter 15.180,50 m2
tem, na realidade, 15.230,50 m2 e, a área total de 9.859,50 m2, a ser dividida em 37 lotes tem,
na verdade, a área total de 9.809,50 m2
Caso a Câmara Municipal concordasse com a proposta apresentada, aquela deliberação
deveria ser republicada, correctamente, com excepção da discriminação dos lotes, que não
sofreu qualquer alteração
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e publicar, corrigida na parte que
interessa, aquela deliberação do teor seguinte:
" <u>APROVAÇÃO FINAL DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS</u>
<u>DE URBANIZAÇÃO, REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE</u>
<u>LUZIANES-GARE, FREGUESIA DE LUZIANES-GARE, NOS TERMOS DO ARTº.64º. DO</u>
<u>DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11</u> :- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do
Loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal de Luzianes-Gare,
Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município,
com a área total de 7,5 ha, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de
Odemira, sob o nº.00564/031194, o qual respeita o disposto no Decreto-Lei nº.794/76, de 5/11,
designadamente o nº.1 do artº.62º
O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano definido no P.D.M. de Odemira
já aprovado pela Comissão de Acompanhamento nomeada por Despacho Conjunto dos
Ministérios do Planeamento e Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e
Comunicações, de 5 de Setembro de 1988, composta por representantes das seguintes
entidades: Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, que preside, Direcção-Geral do
Ordenamento do Território, Junta Autónoma das Estradas e Serviço Nacional de Parques,
Reservas e Conservação da Natureza
O projecto de Loteamento mereceu ainda os pareceres favoráveis das entidades
consultadas, designadamente o ICERR - Direcção de Estradas de Beja, a Direcção Regional
do Ambiente do Alentejo, SLE-Electricidade do Sul, S.A., e PT-Portugal Telecom
O Loteamento fica constituído da seguinte forma:
A área ocupada com arruamentos, estacionamentos e zonas verdes é de 15. 230, 50
m2
A área de 49.960,00 m2 é área de reserva para a 2ª., 3ª. e 4ª. Fases do Loteamento,

sendo destinada a construção
A área de 9.809,50 m2, será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, no
total de 37 lotes, com áreas, localização e identificação, que seguidamente se discriminam:
<u>Lote n°.1</u> "
<u>LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS – ALIENAÇÃO EM HASTA</u>
<u>PÚBLICA</u> - <u>LOTES DE TERRENO NºS. 138, 147 E 148</u> :- Foi presente o processo
respeitante ao Loteamento Industrial de São Luís, tendo a Câmara Municipal deliberado, por
unanimidade, abrir inscrições na Secção de Notariado/Património da Câmara Municipal, até ao
dia 16 de Agosto de 2000 para a cedência de três lotes de terreno no Loteamento Industrial de
São Luís com os números 138, 147 e 148
Nos termos do artigo 2º. do Regulamento, os interessados deverão formalizar, por
escrito, a sua intenção de aquisição, até ao dia 16 de Agosto de 2000, em requerimento dirigido
ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira descrevendo, detalhadamente, o tipo
de actividade que pretendem desenvolver, as construções previstas, as áreas e respectivos
prazos de execução e outros elementos que considerem relevantes para a apreciação das
candidaturas
Os candidatos seleccionados serão, posteriormente, nos termos do artigo 4º. do
Regulamento, informados da data da reunião da Câmara em que decorrerá a hasta pública, cujo
valor base de licitação será de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por metro quadrado e em que só
serão admitidos lanços subsequentes desde que se verifique uma diferença de 100\$00 (CEM
ESCUDOS), por metro quadrado, relativamente ao lanço anterior
Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais nos lugares de estilo, tornando
público o assunto
<u>LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE Nº.41</u> :- Foi presente uma
carta endereçada à Câmara Municipal por Vital Agostinho da Silva, solicitando a prorrogação

do prazo para a conclusão das obras da sua casa de nabitação sita no lote nº.41 do Loteamento
Municipal de Relíquias, por mais 12 meses, uma vez que, por motivos financeiros, ainda não
lhe foi possível concluir
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma
prorrogação do prazo por mais 12 meses para conclusão das obras
<u>LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTA CLARA-A-VELHA – JOÃO ANTÓNIO</u>
<u>DÂMASO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº.</u>
18 E DA HABITAÇÃO:- Foi presente uma Informação s/nº, datada de 04.07.00 proveniente
dos Serviços de Património/Notariado dando conhecimento da recepção de uma carta datada de
29.06.00 e endereçada a esta Câmara Municipal por João António Dâmaso, solicitando
autorização para a venda do lote de terreno nº.18 do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-
Velha, bem como da habitação ali implantada, a Maria Bárbara Ramos, residente na Foz dos
Claros – Santa Clara-a-Velha, pelo valor de 12.000.000\$00 (DOZE MILHÕES DE
ESCUDOS)
O referido lote encontra-se inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo nº
661, está descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº 00382/100394-
Santa Clara-a-Velha e dispõe da licença de habitação nº 99/94, de 10.05.94
Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não exercer o
seu direito de preferência e autorizar a venda requerida
AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "CAJADO", SITO NA
FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente uma carta datada de 31/03/00, endereçada à
Câmara Municipal por José Inácio Fino, residente na Rua da Ladeira – Quinta da Elsa, em S.
Teotónio, manifestando, em resposta a uma solicitação da Autarquia, o seu interesse na venda
da propriedade em epígrafe pelo valor de 18.000.000\$00 (DEZOITO MILHÕES DE
ESCUDOS)

O referido prédio encontra-se descrito sob o número 11.062, a folhas 35v. do livro B-
32 – Freguesia de S. Teotónio, da Conservatória do Registo Predial de Odemira.
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar
uma contraproposta para a aquisição daquele imóvel pelo valor de 8.000.000\$00 (OITO
MILHÕES DE ESCUDOS)
Saíu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro
<u>PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE</u>
60 M2 - LOGRADOURO - ISABEL MARIA GUERREIRO SIMÕES MATOS:- Foi
novamente presente o processo relativo ao pedido de cedência de uma parcela de terreno com a
área de 60 m2, destinada a logradouro e propriedade deste Município
O presente assunto foi submetido, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de
14/06/00, à apreciação da Assembleia Municipal que não tomou posição visto tratar-se de uma
competência própria da Câmara Municipal
Reapreciado o assunto a Câmara Municipal tomou conhecimento da deliberação da
Assembleia Municipal tendo deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos Senhores
Vereadores eleitos pela CDU e do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro eleito
pelo PS e as abstenções dos Senhores Presidente da Câmara e do Senhor Vereador António
Manuel Viana Afonso, manter a deliberação tomada em reunião de 14 de Junho
Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro
<u>MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – RENDAS DAS LOJAS</u> :- Foi novamente
presente o processo relativo à redução em 75% dos valores das rendas dos espaços comerciais
do Mercado Municipal de Odemira
A proposta de redução de rendas foi já objecto de apreciação e aprovação pela

Assembleia Municipal na reunião da sessão ordinária de 30 de Junho de 2000
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento daquela deliberação tendo
deliberado, por unanimidade, dar cumprimento imediato ao conteúdo da proposta aprovada
pela Assembleia Municipal
VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES
1 Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares
submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de
competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e
do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do
Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 01/07/2000 e 07/07/2000, sendo
a primeira e a segunda constituídas por uma folha cada e a terceira por seis folhas,
respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a
Câmara Municipal tomado o devido conhecimento
<u>APROVAÇÃO</u> :- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos
termos do n°.3 do artigo 92°., da Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro
Eram doze horas e trinta minutos
<u>ENCERRAMENTO</u> :- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos
da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada
E eu, , Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi

ÍNDICE

CAPÍTULO			Pág.
I	-	Finanças.	1
II	-	Associações de Municípios	4
III	-	Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho	4
IV	-	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres	. 5
V	-	Obras Municipais	. 8
VI	-	Património Municipal	10
VII	_	Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	14